

**R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA**

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**

**RUTH DA COSTA SILVA** Brasileira, solteira, nascida no dia 14/09/1989, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04380244521, expedida pelo Departamento Estadual do Estado do Maranhão, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.266.533-56, residente e domiciliada na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000;

**SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO** Brasileiro, solteiro, nascido no dia 23/02/1985, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05407563923, expedida pelo Departamento Estadual do Estado do Maranhão, inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.501.811-23, residente e domiciliado na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, Empresário com sede na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Vila Canadá, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000;

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão, no dia 20/01/2021, sob NIRE n.º 21201107454, com sede na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 32.644.636/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se neste ato o nome empresarial para **COMERCIAL DO POVO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**. O sócio **SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO**, já qualificado acima, detentor de 500 (quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, 10% (dez) por cento do capital social correspondendo um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), não desejando mais permanecer na sociedade, **retira-se** da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas a sócia remanescente **RUTH DA COSTA SILVA**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e raza quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**. O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato e em moeda corrente nacional, o valor correspondente de suas quotas; outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.



**R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA**

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA.** Em razão da alteração contratual, o capital social, que permanece inalterado no seu valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser Unipessoal conforme segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RUTH DA COSTA SILVA	5.000	100	50.000,00
Total	5.000	100	50.000,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade é da sócia: **RUTH DA COSTA SILVA** isoladamente, com os poderes e atribuições de sócia-administradora, representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A sócia-administradora declara não está impedida por lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA.** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.



**R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA**

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA NONA.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Em razão das modificações contratuais, O único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**COMERCIAL DO POVO LTDA**

CNPJ N. 32.644.636/0001-62

NIRE: n.º 21201107454

**RUTH DA COSTA SILVA** Brasileira, solteira, nascida no dia 14/09/1989, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04380244521, expedida pelo Departamento Estadual do Estado do Maranhão, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.266.533-56, residente e domiciliada na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **COMERCIAL DO POVO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão, no dia 20/01/2021, sob NIRE n.º. 21201107454, com sede na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º. 32.644.636/0001-62, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial **COMERCIAL DO POVO LTDA**, e será regido por este contrato social e pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000..

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem por objetos sociais: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE - 47.12-1/00; Comércio varejista



**R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA**

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**

de bebidas CNAE - 47.23-7/00; Comércio varejista de laticínios e frios CNAE - 47.21-1/03; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE - 47.89-0/05; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, sorvetes, embalados, em potes e similares, cereais) CNAE - 47.29-6/99; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Utensílios domésticos) CNAE - 47.59-8/99; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE - 47.72-5/00; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação CNAE - 47.89-0/04; Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE - 47.55-5/02; Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE -(47.61/3-03); Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE - (47.21-1/04); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, CNAE - (47.24-5/00).

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, e teve início das atividades no dia 02/02/2019.

**CLÁUSULA QUINTA** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA** O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 5.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

**Parágrafo único:** A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **RUTH DA COSTA SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias,

**R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA**

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**

representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA.** A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.



**R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA**

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barra do Corda – Maranhão, 27 janeiro de 2021.

**RUTH DA COSTA SILVA**

CPF/MF n.º 035.266.533-56

Sócia-Administradora

**SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO**

CPF/MF n.º 010.501.811-23

**Sócio Retirante**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL DO POVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01050181123	SEBASTIAO ALVES BORGES FILHO
03526653356	RUTH DA COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 14:49 SOB N° 20210096845.  
PROTOCOLO: 210096845 DE 28/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100587362. CNPJ DA SEDE: 32644636000162.  
NIRE: 21201107454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.  
COMERCIAL DO POVO LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

FÁCIL



## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125896875

**Nome / Razão Social:** COMERCIAL DO POVO LTDA

**CNPJ:** 32.644.636/0001-62

**Endereço:** AVENIDA ELIEZER MOREIRA, TAMARINDO CEP: 65950000 no município de Barra do Corda/

**Atividade Principal:** 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**Atividade(s) Secundária(s)** 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

São Luis, quinta, 28 de janeiro de 2021

Código de Autenticidade: UKGJJK9D

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.644.636/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL DO POVO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ELIEZER MOREIRA</b>	NÚMERO <b>03</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAMARINDO</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO CORDA</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RUTHCOSTA160160@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8140-2567</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2021 às 07:56:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DO POVO LTDA**  
**CNPJ: 32.644.636/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:23 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **2C37.4843.B4E2.CA70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 015178/23

**Data da**

02/03/2023 11:16:02

**Inscrição Estadual:** 125896875

**CPF/CNPJ:** 32644636000162

**Razão Social:** COMERCIAL DO POVO LTDA

**Endereço:** AVE ELIEZER MOREIRA, 3 CEP: 65950000 - TAMARINDO

**Telefone:** (99)82609276

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/03/2023 07:57:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 041690/23

**Data da**

02/03/2023 11:14:25

**Inscrição Estadual:** 125896875

**CPF/CNPJ:** 32644636000162

**Razão Social:** COMERCIAL DO POVO LTDA

**Endereço:** AVE ELIEZER MOREIRA, 3 CEP: 65950000 - TAMARINDO

**Telefone:** (99)82609276

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/03/2023 07:59:35





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 285/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **COMERCIAL DO POVO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **11103**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**11103**

Contribuinte  
**COMERCIAL DO POVO LTDA**

Logradouro  
**AVN: ELIEZER MOREIRA, 03, , CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**32.644.636/0001-62**

Bairro  
**TAMARINDO**

UF  
**MA**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 5188

Inscr Estadual:

Data  
Encerramento:

Atividade: 4712100 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens

Finalidade da Certidão  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida às 10:16:50 do dia 10/02/2023 11:16:50

Válida até 12/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número 537AOTB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 404/2023



A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **COMERCIAL DO POVO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/03/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
11103

Contribuinte  
**COMERCIAL DO POVO LTDA**

Logradouro  
AVN: ELIEZER MOREIRA, 03, , CEP - 65950-000

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**32.644.636/0001-62**

Bairro  
**TAMARINDO**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida 10/02/2023 11:16:30

Válida até 12/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número KPDB8GC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.644.636/0001-62  
**Razão Social:** COMERCIAL DO POVO LTDA  
**Endereço:** AV ELIEZER MOREIRA 03 / TAMARINDO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2023 a 01/04/2023

**Certificação Número:** 2023030302233927841932

Informação obtida em 09/03/2023 08:13:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DO POVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.644.636/0001-62

Certidão nº: 5972495/2023

Expedição: 09/02/2023, às 15:40:19

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DO POVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.644.636/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTJUDONE-2VBC - 102023  
Código de validação: 704C7B3B99

Número da guia: 23051101001452276.

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

### (Ações de Falência ou Recuperação Judicial)

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **COMERCIAL DO POVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.644.636/0001-62, estabelecida na Avenida Eliezer Moreira, nº03, Bairro Tamarindo, Barra do Corda/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Barra do Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. **Eu, Ivanilde Carvalho Garreto de Sousa, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino.** Barra do Corda/MA, 06 de março de 2023. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

**IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA**  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
2ª Vara de Barra do Corda  
Matrícula 176701

Documento assinado. BARRA DO CORDA, 06/03/2023 12:22 (IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VBC - 102023 / Código: 704C7B3B99  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**MARANHÃO**

1103366238  
1103344660

23/01/2017

*Rod. Ju. Costa Silva*

**VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1392436293

**PROVEDOR PLANTINHA**  
1392436293

**PROTEÇÃO DA COSTA SILVA**

04380244521  
07/01/2022  
11/06/2008

035.266.533-56  
14/09/1989

22880620027  
GRUPO Nº

AMÉLIO TORRES DA SILVA  
MARIA CRISTA DA COSTA SILVA



AM

*Handwritten marks and scribbles at the top right of the page.*